



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ**

Câmpus Ponta Grossa

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL Nº 07/2019 – DIRPPG



**VAGAS EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 – PARA ALUNOS EXTERNOS AO PPGCC**

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas vagas em disciplinas do primeiro semestre de 2019 para alunos externos ao PPGCC.
- 1.2 A categoria de Aluno Externo permite a matrícula dos discentes selecionados em disciplinas ofertadas pelo curso de Mestrado do PPGCC.
- 1.3 Podem se candidatar na categoria de Alunos Externos, em disciplinas ofertadas pelo PPGCC, os candidatos que:
 - a) Estejam matriculados em cursos de graduação da UTFPR e/ou Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;
 - b) Estejam formados, na data da solicitação, em cursos de graduação em áreas afins, reconhecidos pelo MEC;
 - c) Estejam matriculados em outros cursos de mestrado ou doutorado em Programas de Pós-Graduação aprovados pela CAPES;
 - d) Estejam matriculados no exterior em cursos de graduação ou pós-graduação de instituições com as quais a UTFPR tenha convênios de cooperação acadêmica.

Parágrafo único. As vagas na disciplina Análise e Projeto de Algoritmos, ofertada pelo PPGCC serão preenchidas somente por alunos da UTFPR que estejam regulamente matriculados na disciplina Análise e Projeto de Algoritmos do curso de Graduação em Ciência da Computação do Câmpus Ponta Grossa.

- 1.4 A aprovação das disciplinas na categoria de Aluno Externo não dá direito ao candidato de tornar-se automaticamente Aluno Regular ou Especial do PPGCC, devendo para tal concorrer e ser aprovado em Edital de Inscrição e Seleção de Alunos Regulares e Especiais, conforme cronograma divulgado pela Secretaria do PPGCC.
- 1.5 O vínculo como Aluno Externo no PPGCC será válido apenas para o semestre acadêmico no qual foi solicitada a matrícula.
- 1.6 O Aluno Externo poderá aproveitar os créditos das disciplinas em que for aprovado nesta condição, caso torne-se aluno regular do PPGCC. Para ter efeito, o aproveitamento de créditos deverá ser efetivado dentro do período de cinco (05) anos contados a partir do ano em que cursou a(s) disciplina(s) na categoria de Aluno Externo, sem importar o período acadêmico.
- 1.7 O número de vagas para cada disciplina do PPGCC no primeiro semestre de 2019, respeitando-se o item 1.3 deste edital, é apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Vagas do PPGCC ofertadas para alunos externos no primeiro semestre de 2019.

| Disciplina | Vagas | Horário Preliminar |
|---|--------------|---|
| Análise e Projeto de Algoritmos | 10 | - Segundas-feiras: 15h50min-17h30min - Quintas-feiras: 13h50min-15h30min |
| Engenharia de Software | 10 | - Quartas-feiras: 15h50min – 17h30min - Sextas-feiras: 15h50min – 17h30min |
| Inteligência Artificial | 10 | - Segundas-feiras: 15h50min-17h30min - Quintas-feiras: 13h50min-15h30min |
| Modelagem e Simulação Computacional | 10 | - Segundas-feiras: 13h50min-15h30min - Sextas-feiras: 13h50min-15h30min |
| Processamento de Imagens | 10 | - Quartas-feiras: 10h30min-12h - Quartas-feiras: 13h50min-15h30min |
| Redes de Computadores | 10 | - Segundas-feiras: 10h20min-12h - Terças-feiras: 10h20min-12h00min |
| Sistemas Embarcados | 10 | - Terças-feiras: 13h50min-17h30min |
| Tópicos Avançados em Métodos Computacionais | 10 | - Quartas-feiras: 13h50min-15h30min - Quintas-feiras: 15h50min-17h30min |
| Tópicos Avançados em Redes de Computadores | 10 | - Quintas-feiras: 10h30min-12h - Quintas-feiras: 13h50min-15h30min |

2. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **04/03/2019 a 06/03/2019**.

2.2. O candidato a aluno externo deverá realizar sua inscrição online submetendo arquivos no formato PDF da documentação listada abaixo, através do site

<http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

- a) Requerimento de matrícula como Aluno Externo (Requerimento Padrão), devidamente preenchido pelo candidato (o modelo do formulário encontra-se disponível no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcc-pg/documentos/formularios/>).
- b) Documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro).
- c) CPF ou página da Receita Federal, caso o número do CPF não conste do documento citado na alínea anterior. O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto caso seja classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para o período que cursar a(s) disciplina(s) e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil.
- d) Se o candidato já estiver formado em curso de graduação em nível superior, diploma de graduação ou documento equivalente. Se o candidato é aluno de graduação, nos termos do item 1.3, comprovante de matrícula emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem.
- e) Documento que comprove o Coeficiente de Rendimento (CR) do aluno na Instituição de Ensino Superior na qual cursa ou cursou a graduação. Caso o Coeficiente de Rendimento conste em histórico escolar, este é suficiente.
- f) Currículo Lattes com documentos comprobatórios. Não serão aceitos em nenhuma hipótese outros tipos de currículos. O currículo pode ser elaborado na Plataforma Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>.
- g) Histórico escolar do curso de graduação especificado na aliena “d”.
- h) Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do

país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português.

- i) Caso exista, documento que comprove o desenvolvimento de atividades de pesquisa (Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado ou Doutorado) em tema relacionado à disciplina para a qual está se inscrevendo.

2.3. Comprovantes de Coeficiente de Rendimento devem ser enviados em um único arquivo junto com o Histórico Escolar.

2.4. Todos os comprovantes com exceção do especificado no item 2.3 devem ser encaminhados em um único pdf junto com o currículo Lattes.

2.5. Antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente.

2.5.1. Os documentos inseridos devem estar legíveis e a inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Os candidatos serão classificados em cada disciplina, da maior para a menor pontuação, de acordo com a Tabela 2, a seguir. Os dez primeiros classificados em cada disciplina terão suas inscrições deferidas e poderão ser matriculados como alunos externos do PPGCC.

Tabela 2 - Critérios de classificação para as vagas de alunos externos.

| CRITÉRIO | PONTOS |
|--|--|
| Ser formado em curso de graduação em nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, em Computação ou áreas afins. | 10 |
| Ser aluno de curso de graduação em nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, em Computação ou áreas afins. | 5 |
| Ter desenvolvido ou estar desenvolvendo Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado em tema da mesma linha de pesquisa à qual pertence a referida disciplina. | 10 |
| Coeficiente de Rendimento computado na conclusão da graduação para os formados ou computado até o segundo semestre de 2018 para os alunos que estão cursando a graduação. | Valor do coeficiente normalizado entre 0 e 10. |

Parágrafo único. Alunos de graduação da UTFPR - Câmpus Ponta Grossa que no primeiro semestre de 2019 estejam regularmente matriculados na disciplina de graduação ofertada em conjunto com a respectiva disciplina do PPGCC, tem vaga garantida como aluno externo na respectiva disciplina do PPGCC, desde que o processo de inscrição obedeça todos os critérios do item 2.2.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. O resultado contendo as solicitações deferidas para Alunos Externos, será publicado no <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcc-pg/editais> em **08 de março de 2019**.
- 4.2. Os recursos serão aceitos até o dia **12 de março de 2019**, e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, através do site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/> (formulário disponível no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcc-pg/documentos/formularios>).
- 4.3. O resultado final será divulgado em **15 de março de 2019** no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcc-pg/editais>

5. PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

- 5.1. As datas e os documentos necessários para matrícula serão divulgados juntamente com o resultado final.
- 5.2. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo especificado, o candidato perderá o direito à vaga na disciplina para qual foi selecionado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este edital será publicado na página do PPGCC na internet (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcc-pg>) e no mural da Coordenação do programa.
- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado.
- 6.3. Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa para dirimir questões não resolvidas administrativamente.

7. INÍCIO DAS AULAS

7.1. A data de início das aulas será divulgada durante o processo de matrícula.

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Sheila Morais de Almeida

Coordenadora do PPGCC

Prof. Dr. Guataçara dos Santos Junior

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação – Câmpus Ponta Grossa da UTFPR

Prof. Dr. Antonio Augusto de Paula Xavier

Diretor Geral - Câmpus Ponta Grossa da UTFPR